Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 035/2020
Presidência da Câmara Municipal de Bicas

"Dispõe sobre a comemoração do "Dia do Funcionário Público" no ano de 2020 e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando estar previsto o feriado concernente à comemoração do "Dia do Funcionário Público" no dia 28 de outubro de 2020,e;

Considerando o Comunicado do Governo do Estado de Minas Gerais, publicado no Caderno 1 do Diário do Executivo nº 37, de 15 de fevereiro de 2020.

Resolve:

1º - Fica determinado que no dia 28 de outubro de 2020 a Câmara Municipal de Bicas funcionará em caráter normal, não havendo alteração em seu expediente;

2º - Fica determinado que a comemoração do "Dia do Funcionário Público" se dará no dia 30 de outubro de 2020, não havendo expediente no âmbito da Câmara Municipal de Bicas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bicas, 21 de outubro de 2020.

Maria Elizabeth Gouvêa Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009